



MENSAGEM DE VETO N° 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a Proposição de Lei nº 137/2025, que “Denomina Rua Geraldo de Souza Meireles, no Bairro Condomínio Estância San Remo”, originário do Projeto de Lei nº 461/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, entendo pela necessidade de vetá-la, pelas razões expostas a seguir.

A proposição de lei em apreço visa denominar Rua Geraldo de Souza Meireles o trecho compreendido entre o número 400 e o número 1000, no bairro Condomínio Estância San Remo, nos seguintes termos:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo de Souza Meireles, a numeração compreendida entre os nºs 400 ao nº 1000, no Bairro Condomínio Estância San Remo – CEP: 32.062-20, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano afirmou que o local objeto da Proposição de Lei em apreço já teve sua denominação alterada para Rua Alameda das Amoreiras, por meio da Lei 5.193, publicada em 25 de novembro de 2021.

Assim, considerando a alteração recente do nome do logradouro, é o caso de vetar integralmente a proposição de lei.

Essas, portanto, Senhor Presidente, são as razões do Veto Total ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.11.25 15:11:45 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -25/Nov/2025-14:05:035101-1/2